

## RELATÓRIO DE AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE (2015-2025)

**Meta 1** - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).

**Indicador 1A** – Percentual de crianças de 4 e 5 anos na escola. Meta para o Brasil: 100%. Meta para o Município de Santa Cruz do Capibaribe: 100%

**Indicador 1B** – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola. Meta para o Brasil: 50%. Meta para o Município de Santa Cruz do Capibaribe: 50%.

Distribuição das Crianças	Quantidade (IBGE 2010)*
Quantitativo de crianças de 0 a 3 anos residentes no município	6114
Quantitativo de crianças de 4 e 5 anos residentes no município	2959

\*A atualização da quantidade de crianças, nessa faixa etária, residentes do município só será divulgada a partir do segundo semestre de 2023.

### A evolução de matrículas no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Número de alunos matriculados na rede de ensino	2013	2020	2022	Atendimento
Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos na Rede Municipal de Ensino	446	555	652	1539
Quantitativo de crianças atendidas de 0 a 3 anos na Rede Privada de Ensino	692	780	887	(25,2%)
Quantitativo de crianças atendidas de 4 e 5 anos na Rede Municipal de Ensino	1469	1446	1460	2763
Quantitativo de crianças atendidas de 4 e 5 anos na Rede Privada de Ensino	2009	1274	1303	(93,3%)

\*A evolução dos dados se baseia no Censo Escolar dos anos descritos no quadro.

Conforme os dados apresentados nesses quadros, é perceptível que a gestão pública municipal tem realizado ações para garantir o cumprimento da Meta 1 do presente Plano. Nesse sentido, apresenta-se abaixo as principais ações:

- Inauguração da Creche Matilde Monteiro Vieira, no bairro Cruz Alta. Nesta Creche, são atendidas 258 crianças de 0 a 5 anos e a construção em andamento com 90% da obra concluída no bairro Malhada do Meio;
- Oferta de matrículas gratuitas em creches vinculadas a instituições sem fins lucrativos, por meio da adesão ao Programa Minha Creche, com a expansão da oferta de vagas na rede pública de ensino, ofertando mais de 175 vagas para crianças de 0 a 5 anos;
- Construção de novas salas de aula na Creche Júlia Oliveira e reorganização dos espaços educacionais proporcionando novas matrículas na Educação Infantil;
- Promoção da Busca Ativa de crianças em idade correspondentes à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social e saúde e proteção à infância;
- Ampliação da oferta da Educação Infantil nas Unidades Escolares do município, passando de sete para dezesseis Unidades;
- Distribuição de kit escolares com material pedagógico para suporte aos processos de ensino e aprendizagem, observando as especificidades de cada etapa escolar;
- Distribuição de kits de fardamentos para as crianças da Educação Infantil;
- Aquisição de playgrounds e conjuntos de parques infantis para 13 Unidades de Ensino;

- Implantação do sistema de diário eletrônico, viabilizando mais efetividade e celeridade dos processos referentes à organização escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Instalação de 400 aparelhos de ar-condicionado, assegurando a temperatura adequada por meio da climatização das salas de aulas em 17 escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Oferta de Formação Continuada para monitores e motoristas do transporte escolar, contemplando as especificidades da Educação Infantil;
- Instituição do Auxílio Tecnológico para docentes em 2021, sendo o valor do piso salarial inicial correspondente à carga horária do docente;
- Adesão, em caráter complementar, do programa Selo UNICEF, que orienta e apoia a comunidade escolar, por meio da articulação entre as Secretarias Municipais da Educação, Cultura e Esporte – SEDUC, de Saúde - SMS e de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDHI, com foco no fortalecimento de políticas públicas que visam assegurar o desenvolvimento integral das crianças e a garantia do direito social;
- Garantia da quantidade adequada de estudantes por turma, fomentando uma boa relação docente-discente no sistema de ensino, fortalecendo a qualidade da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção: Berçário: 10 alunos/turma nas etapas de berçário e maternalzinho; 16 alunos/turma nas etapas de maternal I e II; 25 alunos/turma nas etapas do infantil I e II;
- Realização periódica, em regime de colaboração, do levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento dessa demanda;
- Fomento e garantia do atendimento das populações do campo a partir da etapa obrigatória da Educação Infantil, que compreende as turmas de pré-escola (crianças de 4 e 5 anos), nas respectivas comunidades;
- Preservação das especificidades da Educação Infantil na organização curricular, a partir da elaboração do Caderno de Vivências, pautado no Currículo de Pernambuco e na Base Nacional Comum Curricular, além da elaboração de projeto intitulado “Literatura no Parque” e “Tecendo memórias, construindo histórias Santa Cruz do Capibaribe – 70 anos de Emancipação Política [1953-2023]”;
- Garantia do acesso a todas as turmas da etapa creche e a permanência em tempo integral, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil;

**Meta 2** Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

**Indicador 2A** – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. Meta Brasil: 100%. Meta para o Município de Santa Cruz do Capibaribe: 100%

**Indicador 2B** – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. Meta Brasil: 95%. Meta para o Município de Santa Cruz do Capibaribe: 95%

<b>Distribuição de alunos matriculados no ensino fundamental</b>	<b>2013</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>
Quantitativo de alunos dos anos iniciais na Rede Municipal de Ensino	5254	5586	5706
Quantitativo de alunos dos anos iniciais na Rede Privada de Ensino	3079	2820	2626
Quantitativo de alunos dos anos finais na Rede Municipal de Ensino	2828	3913	4584
Quantitativo de alunos dos anos finais na Rede Privada de Ensino	1917	1741	1646
<b>Total anual</b>	<b>13078</b>	<b>14060</b>	<b>14562</b>



**SANTA CRUZ**

Rede Pública Municipal de Ensino

Conforme o quadro, observa-se que há um aumento significativo no número de alunos matriculados e cursando o Ensino Fundamental, sobretudo na Rede Pública Municipal de Ensino. Com a intencionalidade de potencializar o processo evolutivo de matrículas, a gestão pública municipal tem realizado as seguintes ações:

- Aquisição de novos mobiliários para as escolas: conjunto de banca e mesa para alunos, birô e cadeira para professores, armários para salas de aula;
- Aquisição de cinco novos ônibus escolares;
- Ampliação da rota do transporte escolar para mais 120 pontos;
- Aquisição de novos utensílios e eletrodomésticos de cozinha para todas as escolas, como: panelas, liquidificadores e fogões industriais e freezers;
- Distribuição de kits de fardamento para todos os estudantes no início do ano letivo;
- Atualização do cardápio da merenda escolar com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis;
- Transferência do prédio da Escola Municipal Evangélica Santa Cruz para outro espaço, proporcionando um ambiente com melhores condições de trabalho e a ampliação de vagas de 528 para 767 estudantes matriculados;
- Distribuição de kit escolares com material pedagógico para suporte aos processos de ensino e aprendizagem, observando as especificidades de cada etapa escolar;
- Implantação do sistema de diário eletrônico, viabilizando mais efetividade e celeridade dos processos referentes à organização escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Instalação de 400 aparelhos de ar-condicionado, assegurando a temperatura adequada na climatização das salas de aulas em 17 escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Instituição do Auxílio Tecnológico para docentes em 2021, sendo o valor correspondente ao piso salarial inicial e carga horária do docente;
- Oferta de Formação Continuada para monitores e motoristas do transporte escolar;
- Realização de Aulões de Língua Portuguesa e Matemática, a cada dois meses, para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, com vistas a potencializar o desenvolvimento das habilidades e competências desses componentes curriculares, bem como os resultados das avaliações externas;
- Realização do Festival de Jogos da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Construção de 16 salas de aula nas Unidades Escolares dos seguintes bairros: Dona Lica, Santo Agostinho, Nova Morada e Pedra Branca;
- Construção de uma quadra poliesportiva no distrito de Poço Fundo, para promoção de atividades físicas e recreativas;
- Construção e requalificação de muro das Unidades Escolares: Senador José Ronaldo Aragão; Virgínia Pereira, Ivone Gonçalves e Professora Orlandina;
- Implantação do Programa Caminho dos Esportes, com a finalidade de ofertar modalidades esportivas para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;

**Meta 3** Universalizar, até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**Secretaria Municipal de Educação**

Avenida 29 de Dezembro, 79 – Centro – Fone: (81) 3731-1587  
Santa Cruz do Capibaribe-PE

**Indicador 3A** – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. Meta Brasil: 100%. Meta para o Município de Santa Cruz do Capibaribe: 100%

**Indicador 3B** – Taxa líquida de matrícula no ensino médio. Meta Brasil: 85%. Meta para o Município de Santa Cruz do Capibaribe: 85%.

<b>Distribuição de alunos matriculados no ensino médio</b>	<b>2013</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>
Quantitativo de alunos do ensino médio na Rede Pública de Ensino	3430	3729	3578
Quantitativo de alunos do ensino médio na Rede Privada de Ensino	916	578	648
<b>Total anual</b>	<b>4346</b>	<b>4307</b>	<b>4226</b>

Conforme se apresenta no quadro, é possível observar que o número de estudantes matriculados no Ensino Médio estava em crescente desenvolvimento. Todavia, com o impacto pandêmico foi possível identificar que há uma redução no número de alunos matriculados nessa etapa de ensino seja na Educação Pública Estadual seja na rede privada. Esse fenômeno pode ser causado por questões econômicas e/ou sociais.

**Meta 4** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**Indicador 4** - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

<b>Distribuição de alunos com deficiência na rede de ensino</b>	<b>2013</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>
Quantitativo de alunos da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino	113	342	425
Quantitativo de alunos da Educação Especial na Rede Privada de Ensino	0	42	65
Total	113	384	490

A Secretaria Municipal da Educação de Santa Cruz do Capibaribe, por meio do Departamento de Educação Especial Inclusiva- DEEI, vem, em consonância com os movimentos a nível mundial da educação inclusiva, desenvolvendo na rede municipal de ensino políticas públicas com o propósito de garantir os direitos da pessoa com deficiência, assegurados por leis como a Constituição Federal de 1988, a LDBEN nº 9394/96, Lei nº 13.146/2015 – que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), dentre outras.

Uma vez que a expectativa de vida das pessoas com deficiência vem aumentando significativamente, faz-se necessária uma maior atenção e/ou cuidados para com essas pessoas; e, uma das formas do poder público proporcioná-los, é promovendo uma educação inclusiva de qualidade, bem como oferecendo oportunidades para que elas vivenciem experiências de mundo que proporcionem crescimento pessoal, social e consequentemente profissional.

Pensar em educação é pensar na gama de diversidade existente e nas necessidades que se enfrenta a cada dia para que os sujeitos envolvidos sejam de fato incluídos no processo educacional, e que o sistema e metodologias possam estar contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral dos educandos, de modo que eles sintam-se sujeitos ativos da aprendizagem, sendo assim respeitados em suas particularidades.

A proposta de educação inclusiva tem sido analisada e discutida há algum tempo no contexto educacional brasileiro, e atualmente tem recebido uma atenção especial por parte de educadores e pesquisadores da área. As salas de recursos multifuncionais surgem com o intuito de fazer com que a inclusão aconteça plenamente, assegurando ao aluno com deficiência atendimento educacional especializado.

Contudo, devemos hoje nos preocupar com a educação inclusiva em igualdade de condições, para que os estudantes público alvo sintam-se realmente sujeitos participativos desse processo, que não se sintam excluídos do sistema escolar.

A Declaração de Salamanca em 1994 contribuiu de forma significativa para que esse processo de inclusão fosse efetivado, orientando práticas inclusivas em todos os âmbitos educacionais e conseqüentemente na sociedade, o que proporciona um ganho para toda a humanidade, pois todos nós iremos aprender com a diferença, reforçando as relações de alteridade e respeito mútuo.

O desenvolvimento de estudos no campo da educação e a defesa dos direitos humanos vêm modificando os conceitos, as legislações e as práticas pedagógicas e de gestão, promovendo a reestruturação do ensino regular e especial. A definição das necessidades educacionais especiais passou a ser amplamente disseminada a partir da Declaração de Salamanca, que estabelece como princípio que as escolas do ensino regular devem educar todos os alunos, enfrentando a situação de exclusão escolar das crianças com deficiência, das que vivem nas ruas ou que trabalham, das superdotadas, em desvantagem social, **das que apresentam diferenças linguísticas**, étnicas ou culturais. (BRASIL. MEC/SEESP, 2008 p.15, grifos nossos).

Na atualidade muitas são as discussões sobre a inclusão da pessoa com deficiência na escola regular, porém é necessário refletir sobre esse processo que, mesmo sendo garantido por lei, causa muitas polêmicas e divisões de opiniões. Acreditamos que incluir não significa apenas o ingresso de estudantes com necessidades educativas especiais na escola regular, e sim a garantia de que a educação aconteça de forma plena. Nesse sentido, autores como Glat e Nogueira (2002, p. 26), discutem sobre a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na sala regular de ensino. Ambos afirmam que,

Vale sempre enfatizar que a inclusão de indivíduos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste apenas na sua permanência junto aos demais alunos, nem na negação dos serviços especializados àqueles que deles necessitem. Ao contrário, implica uma reorganização do sistema educacional, o que acarreta a revisão de antigas concepções e paradigmas educacionais na busca de se possibilitar o desenvolvimento cognitivo, cultural e social desses alunos, respeitando suas diferenças e atendendo às suas necessidades.

Para que as pessoas com deficiência sejam realmente incluídas dentro da escola e que sejam garantidos seus direitos de conviver com a sociedade ativamente, conquistando sua autonomia, faz-se essencial uma organização voltada à realidade dessas pessoas, de modo que busquem atender suas especificidades, não negando conseqüentemente a realidade que está clara no cotidiano escolar e que precisa ser enfrentada e respeitada.

As discussões sobre inclusão de pessoas com deficiência no Brasil iniciam-se no século XIX, e pode-se perceber claramente que embora tenha se passado anos, ainda há muito a se discutir e fazer para que realmente a inclusão aconteça principalmente no que se refere à reorganização do sistema educacional e a conscientização dos indivíduos, visto que as pessoas com deficiência foram por muito tempo discriminadas pela sociedade e conseqüentemente excluídas de quaisquer projeto e políticas sociais, já que segundo estudos de Fonseca (1999), “onde houve tempos em que estas pessoas eram sacrificadas, pois a sociedade alegava que estas não tinham qualquer tipo de utilidade para viver em meio ao povo considerado “normal”.

Para auxiliar os estudantes com necessidade educacionais especiais, na tentativa de sanar os possíveis prejuízos acadêmicos em detrimento aos estudantes atípicos, contamos com a presença dos profissionais de apoio escolar\_ “cuidadores”, como são popularmente chamados, seguindo sempre as orientações legais que versam sobre tais direitos às pessoas com necessidades educativas especiais, partindo do pressuposto de que deve ser analisado o quantitativo de estudante por sala de aula com tais necessidades, bem como o grau de suporte de cada um.

Devido à crescente demanda, analisamos cada caso de acordo com as definições do Artigo 6º da Resolução CNE/CEB nº 02/2001 que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica:

Art. 6º. Para a identificação das necessidades educacionais especiais dos alunos e a tomada de decisões quanto ao atendimento necessário, a escola deve realizar, com assessoramento técnico, avaliação do aluno no processo de ensino e aprendizagem, contando, para tal, com: I - a experiência de seu corpo docente, seus diretores, coordenadores, orientadores e supervisores educacionais; II - o setor responsável pela educação especial do respectivo sistema; III – a colaboração da família e a cooperação dos serviços de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Justiça e Esporte, bem como do Ministério Público, quando necessário.

Tendo o compromisso de que os direitos sejam, assistidos a todos os educandos que necessitam de tal apoio.

Para tal organização dos profissionais que irão atuar na função de cuidador, contatamos os estudantes do curso de pedagogia, quando existe a ausência destes, fazemos o contrato direto, mas sempre respeitando os critérios de que tenham no mínimo o ensino médio, e ofertamos formação continuada para todos, a fim de que possam desenvolver um bom trabalho.

Ao pensarmos em toda a proposta de inclusão de sujeitos com necessidades educativas especiais nas escolas é enxergar mecanismos próprios que promovam o desenvolvimento educacional dos mesmos de forma plena promovendo sua participação efetiva nos processos de ensino e aprendizagem.

Porém para que aconteçam realmente na prática ações eficazes que levem os educadores e demais profissionais ligados direto ou indiretamente a escola se faz necessário amplas reflexões em todos os aspectos do âmbito educacional, Fonseca (1991) explica que

Não podemos “encher” uma escola com crianças deficientes de forma puramente circunstancial. Os arranjos devem ser compatíveis com as necessidades das crianças não deficientes, não esquecendo a criação de currículos e métodos pedagógicos adequados, além de professores qualificados. (p. 81)

Refletindo sobre a citação acima, entendemos que o desenvolvimento de práticas inclusivas nas escolas requer uma mudança de paradigmas no que se refere à educação escolar de forma geral. É imprescindível refletir sobre todo o sistema escolar que muitas vezes acaba sendo excludente.

A constituição de 1988 já assegura “a educação como um direito de todos”, e define como um dos princípios norteadores no art. 206, “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. (BRASIL, 2009, p. 58). Contudo, se faz necessário pensarmos nessa educação igualitária e de qualidade, reconhecendo que apenas o acesso a escola não é suficiente, mas que a inclusão de todos no processo educacional deve ser compartilhada em igualdade de condições, respeitando as diferenças e contribuindo para a formação crítica e cidadã.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 dedica um capítulo inteiro a educação especial no qual sustenta:

“Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (art. 58), e ainda em seu art. 59 orienta como deve ser a organização do sistema de ensino da educação especial, garantindo que disponham de “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades”. (BRASIL, 2001, capítulo V, p. 43 a 45)

Fica bem claro que a educação especial deve ser oferecida na rede regular de ensino, mas levando em consideração que tenha uma organização adequada para atender essas pessoas, pois de nada adianta colocá-los na escola e não dar o suporte necessário para atender suas necessidades.

Brandão (2003), ressalta que mesmo sendo sucintas as referências legais composta nos artigos 58, 59 e 60 do capítulo V, se cumpríssemos-las a risca serviríamos de referência internacional no tocante a educação especial.

Sabe-se que as legislações são essenciais para o bom cumprimento de direitos e deveres dos cidadãos, porém apenas as leis por si só não são suficientes para que de fato sejam cumpridos, o que se torna indispensável realmente é a tomada de consciência e o rompimento de estereótipos discriminatórios em cada indivíduo. Para Rodrigues (apud RAMOS & BORGES, 2003)

A prática da Inclusão depende muito da conscientização, da sensibilidade, do respeito, do conhecimento do desenvolvimento dos processos de desenvolvimento, da aceitação e muito menos da legislação. É um engajamento individual, social e coletivo de superação de preconceitos. (p.170)

Precisa-se reconhecer o verdadeiro papel de uma sociedade igualitário, onde a diversidade sirva para somar valores, e não como um meio para segregação e discriminação.

É importante consideramos que a educação brasileira precisa superar a exclusão que ocorre dentro das escolas e garantir uma educação de qualidade para todos, pois já existem suportes legais o suficiente para que isso aconteça, contudo faz-se necessário que as pessoas se conscientizem e promovam práticas que favorecem a inclusão e a aceitação do outro, precisamos romper com os estereótipos que só gera preconceito e discriminação, reconhecendo que ser diferente não significa ser anormal.

Sendo assim, a fim de garantir a execução de políticas públicas da educação inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação tem desenvolvido diversas ações na esfera municipal de ensino. As ações em destaque são:

- Atualização pedagógica mensal para todos os professores que atuam na área e profissionais de apoio (cuidadores de alunos com necessidades específicas);
- Formações com temáticas sobre educação especial para todos os professores da rede;
- Implementação de políticas para a formação continuada de professores, que visem ao desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum, em todas as etapas e modalidades;
- Oferta de equipamentos para as salas de recursos com mobiliário e materiais de uso pedagógicos, bem como ampliação das mesmas para melhor atender à crescente demanda da rede;
- Orientação de ações administrativas e pedagógicas desenvolvidas em escolas públicas municipais no âmbito de educação especial inclusiva com foco na avaliação, acompanhamento e gestão do processo de aprendizagem do estudante público alvo da educação especial, matriculado em sala comum;
- Reativação e requalificação de salas de recursos que estavam sem funcionamento, na área urbana e na zona rural, atualmente temos (19 salas funcionando em dois turnos e 1 com funcionamento apenas no turno matutino);



- Ampliação de vagas no projeto SEDUC LIBRAS (130 alunos atualmente), com a proposta de oferta de curso de Libras a população de modo geral, com a finalidade de promover a inclusão dos sujeitos surdos;
- Ampliação da programação da Semana da Pessoa com Deficiência, com a criação do desfile inclusivo, na perspectiva de evidenciar a quebra de padrões de beleza e promover ruptura de estereótipos, festival de dança inclusiva, oferta de serviços para esse público, como emissão de documentos específicos; orientações sobre higiene bucal, doenças sexualmente transmissíveis para os adolescentes e/ ou adultos, mostras de trabalhos desenvolvidos em salas do AEE, campeonatos de futsal adaptado para surdos;
- Aumento no número de profissionais de apoio (cuidadores para alunos com necessidades específicas) e intérpretes de LIBRAS para o ensino de alunos surdos;
- Transporte público escolar com garantia de atendimento especializado para alunos com deficiência.
- Acompanhamento psicológico e orientação aos pais, através do Núcleo de Atenção Educacional Especializado- NAEE, com a execução do projeto “Cuidando de Quem Cuida”, na finalidade de trabalhar os aspectos emocionais das famílias. Articulando e envolvendo as famílias para a participação efetiva no contexto escolar, para que compreendam a importância dos processos de ensino e aprendizagem, e também orientá-los sobre cuidados médicos e domésticos, bem como os direitos e deveres da pessoa com deficiência;
- Acompanhamento da estrutura arquitetônica das escolas, a fim de garantir a acessibilidade;
- Promoção eventos educativos de mobilização social, e ações que estimulem a sensibilização comunitária pelo acesso ao conhecimento e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência;
- Promoção de ações colaborativas entre os profissionais do AEE e das salas regulares;
- Garantia de educação bilíngue para estudantes surdos;
- Desenvolvimento de estratégias e parcerias com as secretarias de saúde e de governo e desenvolvimento social, para estabelecer uma rede de apoio à educação inclusiva.

**Meta 5** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**Indicador 5** – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental Meta Brasil: 100%. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe

Essa meta traz à tona uma problemática que assola não apenas o município, mas também o Estado e o país: crianças que até o final do 3º ano encontram-se ainda em processo de alfabetização. A pandemia da COVID 19 afetou os processos de ensino e aprendizagem, afastando as crianças das escolas e excluindo diversas delas até mesmo da participação em aulas remotas, o que ocorreu em virtude da inviabilidade de acesso aos meios de comunicação, a internet, entre outros.

Nesse sentido, não foi possível atingir a meta, até o momento; porém, caminhamos para tal por meio do desenvolvimento de projetos de recomposição das aprendizagens, em rede, com atividades que reforçam e estimulam a leitura e a escrita nas Unidades de Ensino e nas seguintes ações:

- Encontros de Atualização Pedagógica realizados no terceiro sábado de cada mês, com temáticas voltadas à prática de alfabetização na perspectiva do letramento, contemplando os docentes da rede pública municipal de ensino. Além dos encontros de Abertura do Ano Letivo e do início do semestre, previsto para acontecer em Julho de 2023;
- Programa Tempo de Aprender – Visa aprimorar o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes de 1º e 2º do EF, por meio de atenção individualizada;
- Aulões SAEB/SAEPE – Docentes de Língua Portuguesa e Matemática da rede pública municipal ministram aulas envolvendo os discentes de 9º ano das Unidades Escolares. As aulas acontecem no Teatro e contam com a colaboração da equipe de ensino (coordenadores, gestores escolares);
- Reforço Escolar – Considerando a autonomia pedagógica de cada Unidade Escolar, o trabalho pedagógico de reforço acontece de acordo com a especificidade das escolas, das turmas e dos estudantes. Sendo assim, há Unidades Escolares que ofertam o Reforço Escolar no contraturno – quando os estudantes são da comunidade. Outra realidade, é a possibilidade de contar com a colaboração dos Professores Readaptados ou com o Coordenador Pedagógico. Há também as escolas que desenvolvem projetos de incentivos à leitura e, a partir desse envolvimento dos estudantes, as práticas alfabetizadoras são inseridas. Outra ação é o Reforço Escolar realizado aos sábados, mediante a disponibilidade do docente.
- Práticas de Alfabetização e letramento - Mediante o levantamento realizado no primeiro semestre letivo, os estagiários assumirão a função de assistentes alfabetizadores com a intencionalidade de potencializar as ações já iniciadas no primeiro semestre (descritas anteriormente). Então, após encontros periódicos de Atualização Pedagógica com foco em práticas de alfabetização e letramento (em Língua Portuguesa e Matemática), duas vezes por semana, os estagiários irão desenvolver esse trabalho de suporte ao processo de alfabetização dos estudantes.

**Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**

**Meta 6A** - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas;

**Indicador 6A** – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. Meta Brasil: 50%. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: 50%

**Meta 6B** - atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

**Indicador 6B** – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. Meta Brasil: 25%. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: 25%.

Escolas no município com oferta de educação em tempo integral	2014	2022
Educação Infantil – Rede Pública Municipal	5	6
Educação Infantil – Rede Privada	4	
Anos iniciais do ensino fundamental – Rede Pública Municipal	14	0
Anos iniciais do ensino fundamental – Rede Privada	0	0
Anos finais do ensino fundamental – Rede Pública Municipal	12	1
Anos finais do ensino fundamental – Rede Pública Estadual	5	
Anos finais do ensino fundamental – Rede Privada	0	0
Ensino médio – Rede Pública Estadual	5	
Quantidade de escolas no município com oferta de educação em tempo integral em área urbana	16	1
Quantidade de escolas no município com oferta de educação em tempo integral em área rural	3	0
	59	

\*Fonte: CENSO Escolar

A educação em tempo integral no município de Santa Cruz do Capibaribe, no ano de 2014, contava com o Programa Federal Mais Educação. Nesse período, as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino eram, praticamente, todas contempladas e atendiam um relevante número de alunos no contraturno de seu horário de estudo. Com o decorrer dos anos, esse programa foi extinto. Atualmente não há mais programas de ampliação do tempo de estudos dos discentes, fomentado pela esfera federal, ficando a cargo dos governos estaduais e municipais. Dessa forma, é possível identificar que essa defasagem na disponibilidade da oferta de programas resulta em uma pequena parcela de estudantes inseridos em atividades educacionais em tempo integral.

Entretanto, a rede estadual de educação de Pernambuco tem ampliado o número de escolas com alunos em tempo integral. Essa rede de ensino, atualmente, é a principal provedora da educação em tempo integral nesse município. No ano de 2021, o total de alunos da Rede Pública Estadual, matriculados no ensino médio em horário integral, no município de Santa Cruz do Capibaribe, foi de 3742. Esse número representa significativo avanço nessa para o ensino.

**Meta 7 - Desenvolver, no âmbito do território municipal, políticas fomentadoras da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 4,9 nos anos finais do ensino fundamental; e 4,5 no ensino médio.**



Os gráficos evolutivos indicam dados do IDEB do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, no período de 2005 a 2021. Esses dados apresentam que o período de pandemia provocou lacunas significativas na aprendizagem dos educandos, resultando um menor rendimento escolar, em especial no ano de 2021, último ano de amostragem.

Nesse sentido, esse cenário fez com que as aulas fossem realizadas remotamente, exigindo que os estudantes tivessem acesso à internet. Todavia, considerando a vulnerabilidade social e econômica das famílias, muitos estudantes encontravam-se excluídos digitalmente, ficando à margem dos processos educativos oferecidos pelas escolas.

Considerando esse contexto, a Secretaria Municipal de Educação tem promovido ações que objetivam minimizar esses efeitos, envolvendo os agentes transformadores (gestores, coordenadores, professores, entre outros), para garantir as recuperações das aprendizagens, tais como:

- Realização de Aulões de Língua Portuguesa e Matemática, a cada dois meses, para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, com vistas a potencializar o desenvolvimento das habilidades e competências desses componentes curriculares, bem como os resultados das avaliações externas;
- Realização do Festival de Jogos da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Implantação do Projeto Debutantes de Sucesso, que em 2023, contempla 80 alunas da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Realização da Campanha de Conscientização e Combate a arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya, nas escolas municipais);
- Implantação do Programa Caminho dos Esportes, com a finalidade de ofertar modalidades esportivas para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Realização da Gincana sobre o Trânsito em Setembro, mês da conscientização do tema.

**Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**

**Indicador 8A** – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos. Meta Brasil: 12 anos. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: 12 anos.

**Indicador 8B** – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural. Meta Brasil: 12 anos. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: 12 anos.

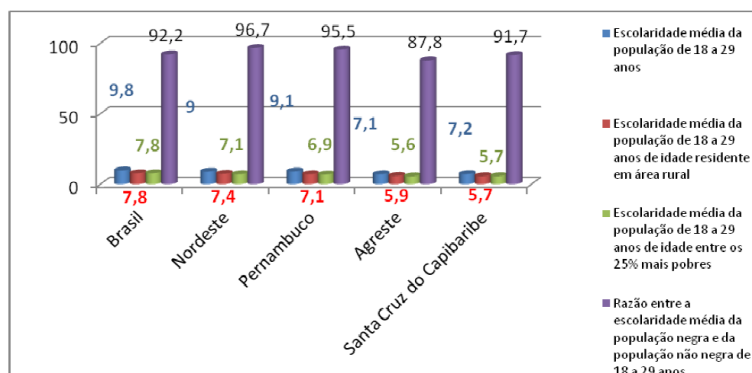
**Indicador 8C** – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres. Meta Brasil: 12 anos. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: 12 anos.



## SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

**Indicador 8D** – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos. Meta Brasil: 100%. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: 100%

Gráfico 14 – Escolaridade da população de 18 a 29 anos no Município de Santa Cruz do Capibaribe, em relação às metas da mesorregião do Agreste, de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

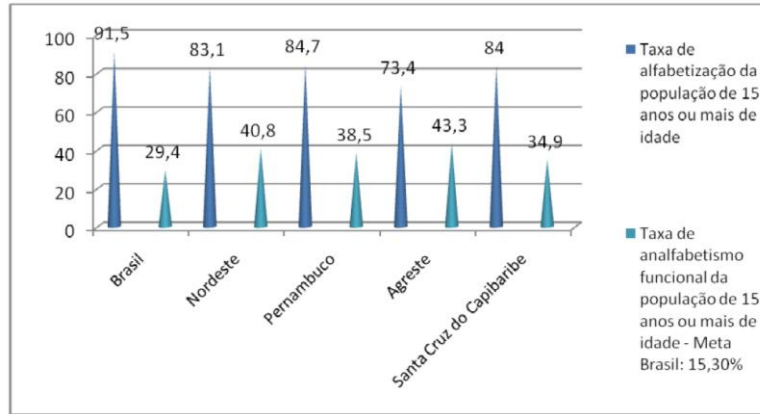
Conforme os dados apresentados no próprio Plano Municipal de Educação, ainda há uma distante realidade entre a escolarização da população, com a faixa etária descrita, e a meta para o município. Para melhoria nesses índices, a gestão municipal tem realizado buscas ativas escolares para o público matriculado na Educação de Jovens e Adultos, assim como, tem expandido a divulgação dos períodos de matrículas na Rede Pública Municipal de Ensino para as pessoas que, por alguma, razão abandonaram o ambiente escolar.

No início do ano letivo de 2023, a equipe da Secretaria Municipal de Educação realizou ações de divulgação em locais estratégicos da cidade, a fim de tornar público o período de matrículas para adultos que não estavam matriculados em nenhuma instituição de ensino. A ação foi desenvolvida em feiras livres, pontos de mototaxistas e em diversos meios de comunicação, geridos pela Prefeitura Municipal. A proposta foi expandir o número de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos.

**Meta 9** - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, erradicando o analfabetismo absoluto até o final da vigência deste PME, e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**Indicador 9A** – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. Meta Brasil: 100%. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: 100%

**Indicador 9B** – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. Meta Brasil: 15,30%. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: 17,5%.



A tabela anterior está contida no Plano Municipal de Educação. Os dados indicam elevados números de pessoas adultas, residentes no município, que não foram alfabetizadas, ainda. Conforme apresentamos em resposta a meta 8, a gestão municipal tem demandado esforços para levar as informações de acesso à Educação de Jovens e Adultos e assim diminuir os índices de pessoas não alfabetizadas.

Em tempo, ressaltamos que não é possível contabilizar ou apresentar qualquer dado atualizado sobre os índices de analfabetos no município, pois, esses dados só serão possíveis a partir de novos números divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que está previsto para o próximo semestre de 2023.

**Meta 10 - Colaborar com o Estado de Pernambuco e a União no processo de oferta em território municipal de Santa Cruz do Capibaribe, de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

**Indicador 10 -** Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Meta Brasil: 25%. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: 25%.

A Educação de Jovens e Adultos em Santa Cruz do Capibaribe/PE tem evoluído e ampliado o número de estudantes. A seguir apontamos o quadro evolutivo de número de matrículas no município.

<b>Distribuição de alunos na Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>2013</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>
Quantitativo de alunos da EJA na Rede Municipal de Ensino	854	713	907
Quantitativo de alunos da EJA na Rede Estadual de Ensino	1049	1399	1037
Quantitativo de alunos da EJA na Rede <b>Privada de Ensino</b>	0	0	0
	1903	2112	1944

Em se tratando da educação técnica integrada, no ano de 2021, o município de Santa Cruz do Capibaribe atendeu 464 alunos. Esse número indica ainda algo muito tímido para o porte e tamanho da população residente no município. Todavia, consideramos que são esforços positivos no que se refere às ações realizadas para avançar no cumprimento dessa meta.

**Meta 11 - Colaborar com Estado de Pernambuco e a União no processo de triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, no território do município de Santa Cruz do Capibaribe.**

**Indicador 11A** – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio. Meta Brasil: 4.808.838 novas vagas. Meta Pernambuco: 217.350 novas vagas.

**Indicador 11B** – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública. Meta Brasil: 2.503.465. Meta Pernambuco: 1.001.386

A oferta de matrículas para cursos de nível médio técnico no ano de 2021 contemplou 586 anos com curso em tempo integral parcial e 464 alunos em nível médio técnico em tempo integral total. Esses números somados indicam 1050 alunos, sendo essa uma taxa de 28% dos alunos matriculados no ensino médio do município. Esse percentual aponta um crescente número nas matrículas de Educação Profissional Técnica de nível médio. Desse modo, observamos que o município tem sido contemplado com as ações que visam ampliar a taxa de matrículas nessa modalidade de ensino a partir de ações da gestão estadual.

**Meta 12 - Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, no âmbito do território do município de Santa Cruz do Capibaribe.**

**Indicador 12A** – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos. Meta Brasil: 50%.

**Indicador 12B** – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos. Meta Brasil: 33%.

O município tem contribuído com a meta 12 por meio do Programa Bolsa Universitária, que garante aos estudantes universitários uma bolsa mensal (recurso financeiro repassado na conta do estudante), para estímulo ao estudo. Há também estágio remunerado para estudantes universitários, ofertado pela Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria de Educação. Todas essas ações contribuem para estimular o acesso e a permanência na Educação Superior, por fornecerem um subsídio financeiro básico.

**Meta 13 - Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação da qualidade da educação superior e da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

**Indicador 13A** – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado. Meta Brasil: 75%.

**Indicador 13B** – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado. Meta Brasil: 35%

São diversas as ações do município no sentido de ampliar a proporção de mestres e doutores no quadro de servidores públicos. Para aqueles que são docentes da rede municipal, há o Programa de Cargo e Carreira do Município (PCCM) que garante a progressão na carreira a partir da elevação de nível profissional oriunda de titulações. A realização de concursos públicos, que garantem o acesso e participação de todos, bem como a prova de títulos que fomenta a busca pela formação e estabelece critérios claros para classificação nesses concursos a partir das titulações, são, entre outros, ações afirmativas para a ampliação da qualidade na educação.

**Meta 14** - Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

**Indicador 14A** – Número de títulos de mestrado concedidos por ano. Meta Brasil: 60.000

**Indicador 14B** – Número de títulos de doutorado concedidos por ano. Meta Brasil: 25.000

Na última década, foi instituído o Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Santa Cruz do Capibaribe/PE. Essa ação é considerada uma relevante feitoria com oportunidades oferecidas à população desse município no que concerne ao acesso aos cursos de nível superior da Universidade Federal de Pernambuco. A partir dessa instituição, cursos de graduação e pós-graduações têm se tornado mais acessíveis e factíveis para diversos sujeitos residentes no município.

Além disso, ressaltamos a importância de o município receber polos de instituições da rede privada com ensino em modalidade à distância. Essas instituições têm contribuído significativamente com a titulação das pessoas, especialmente com programas de bolsas de estudos e financiamentos da educação superior com programas de repasses de dinheiro promovidos pelo governo federal.

**Meta 15** - Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco, no âmbito território do município de Santa Cruz do Capibaribe, no processo de garantia a partir de junho de 2015, conforme prevê o PNE, da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



**Indicador 15A** – Política nacional de formação de docentes implantada no município de Santa Cruz do Capibaribe. Meta Brasil: Política Nacional de formação de docentes implantada em todos os municípios. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: Política Nacional implantada no município.

**Indicador 15B** – Percentual de professores e professoras da educação básica com formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Meta Brasil: 100%. Meta para o município de Santa Cruz do Capibaribe: 100%.

Docentes com Curso Superior no Município								
Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino médio	Profissional	EJA
Total	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais			
60,9%	62,2%	60,5%	79,1%	70,1%	85,4%	91,7%	100%	98,6%

\*Fonte: INEP 2021

Conforme os dados do INEP (2021), no município de Santa Cruz do Capibaribe, há relevante número de docentes que ainda necessitam ampliar a formação acadêmica para atuação na etapa que está lotado. Para isso, vale ressaltar as ações descritas na meta 14 que ressaltam os acessos aos cursos superiores e pós-graduações por meio de instituições federais e da rede privada em modalidades a distância.

**Meta 16** - Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de formação, em nível de pós-graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, garantindo a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Indicador 16** - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*. Meta Brasil: 50%. Meta para o Município de Santa Cruz do Capibaribe: 50%

Escolarização dos Docentes no Município						
Ensino Fundamental	Ensino Médio	Graduação		Especialização	Mestrado	Doutorado
		Com Licenciatura	Sem Licenciatura			
16	203	643	56	277	28	3

\*Fonte: INEP (2021)

Conforme esses dados, observamos que dos 918 professores que atuam no município de Santa Cruz do Capibaribe, apenas 308 (33%) possuem pós-graduação. Esses índices sugerem a necessidade do poder público e dos órgãos que estão na fiscalização da qualidade de ensino, estejam disponibilizando cursos que contribuam no avanço da titulação do corpo docente.

**Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme possibilitem as fontes de financiamento da educação.**

**Indicador 17** - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente. Meta Brasil: 100%. Meta para o Município de Santa Cruz do Capibaribe: 100%.

No que concerne a equiparação de salários dos profissionais do Magistério, é importante destacar que apesar de não termos dados precisos acerca dessa equiparação, considerando a necessidade de assegurar sobre a rede estadual e privada de ensino, é possível assegurar que a carreira docente tem, nos últimos anos, se destacado por alcançar níveis de elevação expressivos, em relação à década anterior, bem como destacamos que o município vem cumprindo integralmente o reajuste proposto no ano de 2022.

**Meta 18 - Colaborar com a União, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe, para assegurar, até junho de 2016, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da rede municipal de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

**Indicador 18A** – Assegurar, até 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública no sistema municipal de ensino no município de Santa Cruz do Capibaribe, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**Indicador 18B** – Assegurar, até 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública no sistema estadual de ensino no município de Santa Cruz do Capibaribe, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Em Santa Cruz do Capibaribe, a valorização dos profissionais do magistério já é bem consolidada, visto que contamos com o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, que foi implementado no ano de 2010, através da Lei 1.885, sendo alterado no ano de 2012, através da Lei de nº 2.061. Nesse aspecto, o município em relação aos demais da região Agreste de Pernambuco, por apresentar progressões por elevação de nível profissional, bem como progressões por tempo de serviço, a cada dois anos de efetivo exercício, incorporados integralmente aos ganhos salariais, o que faz da carreira docente na rede municipal de ensino um atrativo para os profissionais do magistério.

**Meta 19** - Assegurar, no prazo de dois anos, em regime de colaboração com a União e o Estado de Pernambuco, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, conforme recursos e apoio técnico previstos e disponibilizados pela União para tanto.

**Indicador 19A** – Gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar efetivada na rede municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe até 2016, a partir de recursos e apoio técnico da União e do Estado de Pernambuco.

**Indicador 19B** – Gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar efetivada na rede estadual de ensino de Santa Cruz do Capibaribe até 2016, a partir de recursos e apoio técnico da União e do Estado de Pernambuco.

No município de Santa Cruz do Capibaribe, a gestão democrática, no que concerne ao poder público municipal, tem garantido a autonomia e a efetivação dos diversos conselhos de controle social vinculados à educação, são esses: o Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), bem como Conselho do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

Em relação aos referidos Conselhos, foram tomadas as seguintes providências, nos anos de 2021-2023:

- Recomposição dos Conselhos da educação, atualizando-se a legislação municipal conforme determina a legislação nacional;
- Acompanhamento da frequência das reuniões dos referidos Conselhos, pela Secretaria Municipal de Educação;
- Suporte técnico para a realização das reuniões periódicas;
- Convênio com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) para a formação dos conselheiros, com vistas à qualificação e atualização para a efetiva atuação nos Conselhos;
- Participação de representantes dos Conselhos nos encontros Estaduais e Nacionais da UNCME;
- Aquisição de serviço de assessoria, com foco em prestação de contas, para dar suporte técnico permanente aos Conselhos que acompanham o uso dos recursos da educação.
- Realização da Conferência Municipal de Educação em 2021- Conferência Municipal Popular de Educação de Santa Cruz do Capibaribe – Educação Pública, democrática, laica e inclusiva: Um diálogo necessário para conquistas de direitos.

No que se refere à gestão escolar, vale destacar que todos os gestores escolares são professores em efetivo exercício no município, conforme rege o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério (Lei 1.885 de 2010). Para aferir os critérios técnicos de mérito e desempenho, foi instituído o Decreto municipal nº 075/2022 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à gestão de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino.

Tal instrumento de gestão municipal, apresenta os padrões de avaliação técnica para a nomeação ao cargo de gestão escolar, constituindo-se como um importante fomento à gestão democrática, capaz de auxiliar no cumprimento dessa meta.

Nesse sentido, o decreto estabelece a participação num curso de atualização em gestão escolar, como requisito para a inscrição no processo seletivo, que somar-se-á à análise curricular. Como forma de garantir a participação da comunidade escolar nesse processo, a consulta pública será realizada para recondução dos gestores ao cargo. Quanto ao curso de atualização, estamos tomando as providências para que ocorra o mais breve possível, bem como, trabalhando o edital de seleção para publicação.

**Meta 20 - Aplicar adequadamente os recursos advindos da ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei nº 13.005/2014 e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, conforme prevê o Plano Nacional de Educação.**

**Indicador 20A** – Investimento público em educação pública no patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei 13.005/2014, ou seja, no ano 2019.

**Indicador 20B** – Investimento público em educação pública no patamar de 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no final da vigência da Lei 13.005/2014, ou seja, no ano 2024.

## Referências

Brandão, Carlos da Fonseca. *LDB: passo a passo: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), comentada artigo por artigo*. São Paulo: Avercamp, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação Brasileira, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Brasília: MEC, 2001. BRASIL. **Lei n 10.436, de 24 de abril de 2002**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <http://www.presidencia.gov.br/ccivil/leis2002/L10436.htm>. Acesso em 28 janeiro de 2008.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)** – 31. Ed. Brasília: Edições Câmara, 2009

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica.

FONSECA, Ricardo Tadeu Marques da. **O trabalho protegido do portador de deficiência (histórico)**. Advocacia pública e sociedade. São Paulo, v.1, n.1, Max Limonad, 1997. Publicação Oficial do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, p.135-139.

FONSECA, Vitor da. **Educação Especial**. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

GLAT, Rosana e NOGUEIRA, Mário Lúcio de Lima. **“Políticas educacionais e formação de professores para educação inclusiva no Brasil”**. In: Revista Integração. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial, ano 14, nº 24, 2002.



Rodrigues, Janine Coelho. **A proposta inclusiva: desafios, dificuldades e perspectivas.** In: Ramos, Isolda Ayres Viana & Borges, Onelice de Medeiros. *Educação Infantil: textos e resumos.* João Pessoa: Sal da Terra, 2003.

**SANTA CRUZ**  
do Capibaribe  
Vivendo um novo tempo

